DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.628

Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 1

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 1

Decreto nº. 2911, 1 de agosto de 2022. 1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 2

ATO Nº 044/2022 2

DATA: 27/07/2022 2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 2

ATO Nº 045/2022 2

DATA: 28/07/2022 2

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICOU** o edital referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA (ZERO HORA),** onde a **NOVA DATA** de Abertura das propostas e Recebimento dos lances se dará: **16/08/2022.** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site:www.diamantedosul.pr.gov.br e Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (45) 3230-1239.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Decreto nº. 2911, 1 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE RGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF DO MUNCIPIO DE DAMANTE DO SUL, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DCRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNDIAS".

DARCI TIRELLI, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Diamante do Sul, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Claudete, objeto da matrícula n° 11.514, de propriedade de Claudete de Fátima Mantovani do Amaral e Antonio Beira do Amaral, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraniaçu/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matriculas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.628

Diamante do Sul/PR, 1 de agosto de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 044/2022
DATA: 27/07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº ALTAIR RIBEIRO DO AMARAL inscrito sob a matrícula nº 385-1 e CPF nº 025.***.***-01, ocupante do cargo de motorista, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 350,00) para o dia 27 de julho de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Buscar o paciente P**** H******* P******* no Hospital das Clinicas de Curitiba. Transporte: Logan RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 045/2022
DATA: 28/07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2026.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº GENAURO SILVA DE OLIVEIRA inscrito sob a matrícula nº 459862-3 e CPF nº 101.***.***-77, ocupante do cargo de condutor de veículos, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 350,00) para o dia 29 de julho de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar o paciente I** J***** no Hospital Regional de Jandaia do Sul. Transporte: Logan RHC8C99.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal